



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 62, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 53, de 16 de setembro de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 207/2021, de 6 de setembro de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 120/2022, de 26 de agosto de 2022; a Portaria Ufersa/Prograd nº 153/2022, de 4 de outubro de 2022; a Portaria Ufersa/Prograd nº 145/2023, de 24 de julho de 2022; a Portaria Ufersa/Prograd nº 159/2023, de 9 de agosto de 2023; e a Portaria Ufersa/Gab nº 1.949/2025, de 23 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 245, de 24 de dezembro de 2025; resolve:

Art. 1º Atualizar a titularidade da Coordenação de Curso no âmbito do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Medicina, *Campus Mossoró*.

Parágrafo único. Designar as servidoras docentes Tammy Rodrigues e Rejane Helena Pereira Lins, para a função de Coordenadora e Vice-Coordenadora, respectivamente, no âmbito do NDE do Curso de Medicina, *Campus Mossoró*.

Art. 2º A titularidade da Coordenação e Vice-Coordenação do Curso no âmbito do NDE, dar-se-á conforme a vigência da Portaria Ufersa/Gab nº 1.949/2025, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 24 de dezembro de 2025.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE